

MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 34

Sessão Ordinária de Dezembro

5.ª Reunião de 07-01-2003

Aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e três, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes de Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim dos Santos Abreu e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Rui Manuel Pereira Costa, Victor Manuel da Silva Martins, Maria da Conceição Seixas Almeida, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Lusitana Maria Geraldes da Fonseca, Marília Fernandes Correia Martins, Luís Miguel Capão Filipe e Ângelo Pereira Pires.

O Vereador Manuel Fernando Ferreira Rodrigues entrou na sala às 21:45 horas.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, nesta reunião, do Presidente de Junta, Armando Manuel Dinis Vieira por Firmino Marques Ferreira.

Foi efectuado o reconhecimento de poder.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu início à discussão do ponto n.º 4 da Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária.

PONTO 4 – REGULAMENTO DE TAXAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – ALTERAÇÕES.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28/11/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Entretanto, entrou na sala a Vogal Maria Isabel Almeida Velada)

Presidente da Mesa:

"Porque eu próprio senti essa necessidade (admito que outros também tenham sentido) eu pedi umas cópias deste Regulamento. Se alguém avulsamente também quiser dirá. Estes textos em meu entender não consentem uma votação na generalidade porque de especialidade se trata. Agora, em termos de comodidade e de debate, penso que é justificado que se faça uma primeira ronda de análise na generalidade e depois passamos à especialidade."

(Deram entrada na sala os Vogais Vítor Manuel Santos Marques e Firmino Marques Ferreira)

Membros da Assembleia:

Vogal Raúl Martins (PS)

(Entrou na sala o Vogal António Manuel Santos Salavessa)

Vogal Vítor Marques (CDS/PP)

Vogal Gustavo Barros (CDS/PP)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS):

"Era apenas um esclarecimento. Podem saltar dúvidas e é bom que as pessoas se entendam. Quando se fala de raiz de i sobre 0,4 não é raiz de i a dividir sobre 0,4. É raiz de i sobre 0,4 de facto. Nas folhas não vem porque o símbolo quando se introduz no computador não cobre os valores seguintes. Mas é para esclarecer e certamente o Sr. Presidente da Câmara pode confirmar. É bom que se esclareça que é a raiz de i sobre 0,4"

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

Após a intervenção do Presidente da Câmara, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido da bancada do PS.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra aos Srs. Vogais para se pronunciarem sobre as alterações ao Regulamento, na generalidade.

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

"Atendendo aos esclarecimentos tidos já no decorrer desta reunião acerca de algumas interpretações a este regulamento — uma delas diz respeito àquela formula da raiz, de como é que se calculava, como era o parâmetro a extrair de dentro da raiz ou não, que é determinante para o cálculo final da taxa. E, também, o facto de ter sido aqui afirmado (e nós desconhecíamos e tínhamos feito uma leitura diferente dessa parte da taxa das garagens) de que de 75€ passa para 7,50€ o que é uma alteração muito significativa. E, também, atendendo ao facto de que nós PSD e a maior parte desta Assembleia não participou da reunião onde foi aprovado o Regulamento de Taxas e Licenças Urbanísticas do Município de Aveiro. E, uma vez que há propostas que estão a ser lançadas na reunião pelas diferentes bancadas e que ainda não houve tempo suficiente para se estudarem, porque há pequenas nuances de umas para outras, e para estarmos a evitar discutir questões de pormenor em plenário, parece-nos que se justifica de todo a criação de uma Comissão para analisar e homogeneizar estas propostas e para depois possa vir uma posição a esta Assembleia, que possa ser ratificada por esta Assembleia, de uma maneira em que todos nós nos comprometamos de uma maneira definitiva com este Regulamento de Taxas e licenças do município.

Por isso, o que eu propunha era que nós pudéssemos criar uma Comissão, que não me parece que tenha de ser uma Comissão muito longa. Parece-me que um mês poderá ser o tempo suficiente para se poder chegar a um acordo de princípio para que estas taxas possam ser implementadas."

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta da constituição de uma Comissão Eventual, apresentada pela bancada do PPD/PSD, sendo a mesma rejeitada com dezanove votos contra (PS19), dezasseis votos a favor (PSD11+CDS5) e uma abstenção (1PCP).

Presidente da Mesa:

"Não há Comissão. Vamos então ao trabalho clássico de plenário. Vou pôr à votação na generalidade (a Mesa propõe isso) a proposta da Câmara na generalidade. Vou depois colocar à votação na especialidade onde haverá uma ou mais votações na especialidade e depois uma votação final global. É este o projecto que tenho da condução dos trabalhos."

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) Presidente da Mesa

<u>B</u>

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação na Generalidade o Ponto 4 – Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro – Alteração, sendo o mesmo aprovado por maioria de dezanove votos a favor (19PS) e dezassete abstenções (PSD11+CDS5+PCP1).

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

"Um protesto. Apenas e só para dizer que se deve à condução dos trabalhos em nosso entender deficiente por parte da Mesa nesta votação. A bancada do Partido Popular foi

obrigada a abster-se exactamente porque, limitada como é, não consegue ainda ter uma opinião generalizada do documento que permita votar favoravelmente o documento. Posso dizer-lhe Sr. Presidente da Mesa, que poderá ter saído prejudicado o sentido de voto desta bancada na votação final global, por esta condução dos trabalhos. Era só."

Presidente da Mesa:

"Foi uma decisão da Mesa e eu sou solidário com a Mesa. Tinha algumas reservas, mas é assim. A Mesa é solidária."

Continuando o Presidente da Mesa deu início à discussão do Ponto n.º 4 da Ordem do Dia, na especialidade.

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara:

"Há um conjunto de exposições, entre as quais o artigo 4.º, em que a única alteração é o arredondamento por causa dos euros. Se calhar essas poderiam ser votadas em bloco—sugestão que eu deixo ao Sr. Presidente."

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa:

"Sr. Presidente faça a fineza de dizer os artigos onde não se trata nada de substancial, mas de arredondamentos."

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara:

"Vou dizer apenas aqueles em que há alterações de fundo e espero não me escapar nenhuma. Artigo 10.º em que é alterado o valor do U (eu estou a referir todas as propostas da Câmara que não são arredondamentos — todas as outras são arredondamentos para Euros); artigo 12.º; artigo 17.º; artigo 22; artigo 29.º; e os novos artigos 25.º e 26.º. E é tudo Sr. Presidente. Os outros têm a ver com os arredondamentos dos Euros."

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

(Entretanto, saíram da sala os Vogais Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, António Luís Gomes de Carvalho e João Alberto Simões Barbosa)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Presidente da Mesa:

"Está discutido o artigo 4.º, vamos votar já. Vamos votar o artigo 4.º — é uma proposta da Câmara — está explicado e discutido."

De seguida o Presidente da Mesa deu início às votações na especialidade, artigo a artigo, da proposta apresentada pela Câmara Municipal, e que apenas apresentam alterações de arredondamentos ao Euro. Ponto 4 - Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro – Alteração.

Artigo 4.º -

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezasseis votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

(Entraram na sala os Vogais Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga e António Luís Gomes de Carvalho)

Artigo 6.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezoito votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

(Entrou na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Artigo 7.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 8.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 11.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 14.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 15.° -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 16.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 18.° -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 19.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 20.° -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

C

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 23.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 24.° -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, dezasseis votos contra e uma abstenção.

Artigo 27.º -

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria com dezanove votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Artigo 25.º (Aditado)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara:

"Como se diz no preâmbulo, era uma taxa que não estava prevista e que se aproveitou esta oportunidade para passar a incluir. É essa a explicação."

Vogal António Salavessa (PCP):

"Há aqui um problema de filosofia dos regulamentos de taxas, que eu chamava a atenção da Câmara para ele. Temos neste mesmo regulamento a taxa que é devida pela instalação de bombas de abastecimento de combustíveis, mas que depois a taxa anual está no regulamento de taxas não urbanísticas. E estamos perante um regulamento de taxas urbanísticas. A taxa anual sai completamente do âmbito deste regulamento. Portanto eu acho que devia ser extirpado este item e passar para ser apreciado na comissão respectiva."

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa:

"Sr. Presidente da Câmara, sobre o artigo 26.º, faz sentido constar aqui neste regulamento de taxas?"

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara:

"Sobre o artigo 26.º, a adição decorre pelo facto de desde a primeira versão aprovada e o momento em que esta segunda foi preparada, ter saído legislação específica que atribui competências ao município."

Membros da Assembleia:

Vogal Raúl Martins (PS):

"Não me parece que devamos continuar a discutir estes artigos ou a votá-los, porque o que nós decidimos antes da votação foi apenas votar agora aqueles em que não havia propostas de alteração."

Presidente da Mesa:

"Tem toda a razão se for pacífico passar para o outro regulamento. Depois a Câmara terá de repor este artigo no outro regulamento, se assim entender."

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD):

"Sr. Presidente, só para chamar a tenção que o artigo 26.º é: "Taxa por Licença especial de Ruído". Não se específica que tipo de ruído!"

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara:

"Este artigo é do ruído associado às obras de edificações. Exactamente."

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa:

"Penso poder adiantar que se trata de taxa especial de ruído em obras fora dos horários normais de trabalho.

Vogal João Barbosa (PS) Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) Vogal Raúl Martins (PS) Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa:

"Este artigo tem fundamento legal no artigo 9.º do diploma que saiu em 28 de Novembro, que é o Decreto-Lei n.º 259/2002. Que alterou o regulamento geral de ruídos."

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário, nos termos de artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, a proposta de prolongar a duração desta Sessão Ordinária de Dezembro de 2002 até 10 reuniões, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Continuando e dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a quinta reunião desta Sessão Ordinária de Dezembro, informando que a próxima reunião será no dia 09 de Janeiro (5.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 00:30 horas do dia 08 de Janeiro de 2003.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais. (3:30)